



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis-SP
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joanópolis/SP, no que se refere ao transporte de pacientes, profissionais de saúde, insumos e materiais médico-hospitalares, bem como ao apoio às atividades assistenciais desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Município de Joanópolis integra a rede regional de saúde e depende, de forma recorrente, do deslocamento de pacientes para unidades de referência localizadas em outros municípios, para realização de consultas especializadas, exames diagnósticos, tratamentos de média e alta complexidade e procedimentos hospitalares não disponíveis na rede municipal. Dessa forma, o transporte sanitário constitui atividade essencial para garantir o acesso integral da população aos serviços de saúde.

Observa-se que a demanda por transporte de pacientes tem apresentado crescimento contínuo, decorrente do aumento do número de atendimentos especializados e encaminhamentos realizados pela rede municipal de saúde. Tal cenário exige a disponibilidade permanente de veículos em condições adequadas de segurança, confiabilidade e conforto, especialmente em trajetos intermunicipais frequentemente realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Adicionalmente, verifica-se que parte da frota atualmente utilizada para essas atividades apresenta elevado desgaste decorrente do uso contínuo, o que resulta em aumento de custos com manutenção corretiva, maior risco de indisponibilidade dos veículos e potencial comprometimento da regularidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a aquisição de 04 (quatro) veículos automotores do tipo sedan, zero quilômetro, mostra-se necessária para reforçar a estrutura logística da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo maior eficiência no transporte de pacientes e profissionais, redução de custos operacionais com manutenção de veículos antigos e ampliação da capacidade de atendimento das demandas do sistema público de saúde municipal.

Assim, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saúde, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do planejamento das contratações, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento institucional do Município, estando em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026 da Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis/SP.

O Plano de Contratações Anual constitui instrumento de governança e planejamento das contratações públicas, elaborado com fundamento no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de consolidar as demandas das Secretarias Municipais, racionalizar as aquisições e assegurar a adequada programação das despesas públicas.

A aquisição pretendida guarda compatibilidade com o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, estando vinculada à necessidade de fortalecimento da estrutura logística destinada ao transporte de pacientes, profissionais e insumos relacionados às atividades assistenciais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Destaca-se, ainda, que os recursos destinados à aquisição dos veículos decorrem de emenda impositiva, regularmente prevista no orçamento municipal, assegurando a disponibilidade financeira para a realização da contratação, em conformidade com as normas de responsabilidade fiscal e com o planejamento orçamentário vigente.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário do Município, atendendo às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de governança nas contratações públicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo sedan, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joanópolis/SP, devendo atender às condições técnicas, operacionais e de qualidade necessárias ao adequado desempenho das atividades administrativas e assistenciais vinculadas ao transporte de pacientes, profissionais de saúde e materiais.

Os veículos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

3.1 Requisitos técnicos mínimos:

Os veículos deverão possuir características compatíveis com o uso institucional da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo às seguintes especificações mínimas:

- veículo automotor novo, zero quilômetro, sem uso anterior;
- ano/modelo correspondente ao exercício vigente ou superior na data da entrega;
- carroceria tipo sedan, com 04 portas laterais e porta-malas independente;
- capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor;
- motorização mínima compatível com a categoria, com potência mínima de aproximadamente 85 CV, admitindo combustível gasolina, etanol ou bicomcombustível (flex);
- transmissão manual ou automática, conforme padrão de mercado para a categoria;
- direção assistida, podendo ser hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica;
- ar-condicionado de fábrica;
- porta-malas com capacidade mínima aproximada de 450 litros, adequado para transporte de bagagens e materiais de apoio aos atendimentos de saúde;
- vidros elétricos nas portas dianteiras, no mínimo;
- travas elétricas nas portas;
- sistema de freios com tecnologia ABS e demais equipamentos obrigatórios de segurança;
- airbags frontais, conforme exigência da legislação vigente;
- cintos de segurança para todos os ocupantes, conforme normas do CONTRAN;
- jogo de tapetes de borracha ou material equivalente;
- pintura sólida na cor branca, padrão usual de identificação de veículos públicos.

Todos os veículos deverão atender integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, às resoluções do CONTRAN e às normas de segurança veicular vigentes no território nacional.

3.2 Requisitos Operacionais:

Considerando as características das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, os veículos deverão apresentar condições adequadas para:

- transporte seguro de pacientes, profissionais de saúde e servidores municipais;
- realização de deslocamentos urbanos e intermunicipais, inclusive para unidades de referência regional de saúde;
- transporte de pequenas cargas, documentos, equipamentos e insumos necessários às atividades administrativas e assistenciais;

- operação contínua em jornadas prolongadas, garantindo confiabilidade mecânica e eficiência operacional.

Os veículos deverão ser acompanhados de todos os documentos obrigatórios, manuais do fabricante e itens exigidos pela legislação de trânsito.

3.3 Requisitos de qualidade e garantia:

Para assegurar maior durabilidade, confiabilidade e redução de custos com manutenção, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

- garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contra defeitos de fabricação;
- assistência técnica autorizada no território nacional;
- fornecimento de manual do proprietário e manual de manutenção;
- disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional;
- atendimento às normas de controle ambiental e emissões veiculares vigentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa do quantitativo da presente contratação foi realizada com base na análise das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joanópolis/SP, considerando a demanda contínua por transporte de pacientes, profissionais de saúde e materiais relacionados às atividades assistenciais do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza regularmente o transporte de pacientes para consultas especializadas, exames, tratamentos e procedimentos médicos em unidades de referência localizadas em municípios da região, sendo frequentes os deslocamentos intermunicipais para atendimento das demandas da população.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade do transporte sanitário, bem como assegurar condições adequadas de segurança, confiabilidade e disponibilidade da frota, foi estimada a aquisição de 04 (quatro) veículos automotores do tipo sedan, destinados ao atendimento das atividades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

A definição do quantitativo levou em consideração os seguintes fatores operacionais:

a) Atendimento simultâneo de demandas de transporte

A rotina da Secretaria Municipal de Saúde exige a disponibilidade de veículos para atender simultaneamente diferentes deslocamentos, especialmente para transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos fora do município.

b) Reserva técnica da frota

Para garantir a continuidade do serviço público e evitar a interrupção do transporte em situações de:

- manutenção preventiva ou corretiva;
- indisponibilidade mecânica eventual;
- substituição temporária de veículos em revisão;

Dessa forma, o quantitativo estimado revela-se tecnicamente adequado e proporcional às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis capazes de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joanópolis/SP, especialmente quanto ao transporte de pacientes, profissionais e materiais vinculados às atividades do Sistema Único de Saúde – SUS.

A análise considerou as alternativas usualmente adotadas pela Administração Pública para atendimento dessa demanda, bem como a disponibilidade de fornecedores no mercado e as características operacionais da atividade desempenhada pela Secretaria de Saúde.

Foram avaliadas as seguintes soluções:

5.1 Aquisição de Veículos Automotores

A primeira alternativa considerada consiste na aquisição de veículos automotores novos, por meio de procedimento licitatório, para incorporação definitiva à frota municipal.

O mercado automotivo nacional apresenta ampla oferta de veículos do tipo sedan com especificações compatíveis com as necessidades da Administração Pública, disponibilizados por diferentes fabricantes e concessionárias, o que favorece a competitividade do certame e possibilita a obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

Entre as principais vantagens dessa solução, destacam-se:

- incorporação do bem ao patrimônio público municipal;
- maior autonomia na gestão da frota;
- ausência de custos mensais recorrentes de locação;
- possibilidade de utilização do veículo sem restrições de quilometragem;

- redução de custos com manutenção nos primeiros anos de uso, considerando tratar-se de veículo novo com garantia de fábrica;
- maior previsibilidade da disponibilidade dos veículos para atendimento das demandas da saúde.

5.2 Locação de Veículos

Outra alternativa considerada foi a contratação de serviços de locação de veículos, modalidade em que a Administração paga um valor mensal pelo uso do veículo durante determinado período contratual.

Embora essa solução apresente vantagens como a inclusão de serviços de manutenção e seguro no contrato, foram identificados alguns fatores que reduzem sua vantajosidade para a realidade da Secretaria Municipal de Saúde, tais como:

- custos mensais recorrentes durante toda a vigência contratual;
- possibilidade de limitação de quilometragem em contratos de locação;
- dependência da disponibilidade de veículos substitutos fornecidos pela empresa contratada;
- restrições contratuais quanto ao uso intensivo ou em determinadas condições de operação;
- ausência de incorporação do bem ao patrimônio público ao término do contrato.

Além disso, considerando a utilização contínua e prolongada dos veículos pela Secretaria de Saúde, a locação tende a gerar custo global mais elevado ao longo do tempo, em comparação com a aquisição direta do bem.

5.3 Utilização da frota existente

Também foi analisada a possibilidade de atendimento da demanda utilizando exclusivamente a frota atualmente disponível no Município.

Entretanto, verificou-se que parte dos veículos atualmente utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde apresenta elevado tempo de uso e desgaste decorrente da intensa utilização no transporte de pacientes, o que acarreta aumento de custos com manutenção corretiva e risco de indisponibilidade dos veículos.

Ademais, a demanda atual de transporte sanitário exige maior disponibilidade de veículos para deslocamentos simultâneos, especialmente para atendimento em unidades de saúde localizadas em outros municípios da região.

Assim, conclui-se que a utilização exclusiva da frota atual não se mostra suficiente para atender de forma adequada e segura às necessidades operacionais da Secretaria de Saúde.

5.4 Conclusão do levantamento de mercado

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de veículos automotores novos constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada, pois permite maior autonomia na gestão da frota, melhor aproveitamento do investimento público e redução de custos operacionais no médio e longo prazo.

Dessa forma, a solução de aquisição de 04 (quatro) veículos do tipo sedan, zero quilômetro, mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joanópolis/SP.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços baseada em fonte pública de referência do mercado automotivo, especificamente a Tabela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

A Tabela FIPE constitui referência nacional amplamente utilizada para identificação do valor médio de veículos automotores no mercado brasileiro, sendo adotada por instituições financeiras, seguradoras, concessionárias e órgãos públicos como parâmetro confiável para avaliação de preços de veículos.

Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, do tipo sedan, foram selecionados modelos representativos da categoria pretendida, com características técnicas compatíveis com aquelas definidas nos requisitos da contratação.

A utilização de diferentes modelos teve por finalidade identificar a faixa de valores praticados no mercado para veículos da mesma categoria, permitindo a formação de parâmetro realista de preços, sem qualquer vinculação ou direcionamento a marca ou modelo específico.

As consultas foram realizadas considerando o mês de referência março de 2026, conforme documentos comprobatórios anexados ao processo administrativo.

Foram considerados os seguintes valores médios constantes da Tabela FIPE:

Fornecedor / Marca	Valor unitário cotado
FIAT	R\$ 109.319,00

Fornecedor / Marca	Valor unitário cotado
HONDA	R\$ 152.611,00
CHEVROLET	R\$ 112.196,00

Para fins de definição do valor estimado da contratação foi adotada a média aritmética simples dos valores identificados, prática usual em processos de contratação pública para formação de estimativas de preço.

Memória de cálculo:

$$(109.319,00 + 152.611,00 + 112.196,00) \div 3 = 124.709,00$$

Assim, **o valor médio estimado por veículo** corresponde a aproximadamente:

R\$ 124.709,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e nove reais).

Considerando a estimativa de aquisição de 04 (quatro) veículos, **o valor global estimado** da contratação corresponde a:

R\$ 498.836,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Destaca-se que os modelos utilizados na pesquisa possuem caráter meramente referencial, sendo utilizados exclusivamente para a formação da estimativa de preços, não implicando qualquer restrição à competitividade do certame, que permanecerá aberto à participação de quaisquer fabricantes ou fornecedores cujos veículos atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 04 (quatro) veículos automotores novos, zero quilômetro, do tipo sedan, destinados à ampliação e ao fortalecimento da estrutura logística da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joanópolis/SP, com a finalidade de garantir o adequado transporte de pacientes, profissionais de saúde, servidores e materiais vinculados às atividades do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os veículos deverão possuir características técnicas compatíveis com o uso institucional da Administração Pública, especialmente para deslocamentos urbanos e intermunicipais, assegurando condições adequadas de segurança, conforto, confiabilidade mecânica e eficiência operacional.

A solução compreende o fornecimento integral dos veículos, incluindo todos os componentes, equipamentos obrigatórios e acessórios necessários para sua plena utilização, observando-se as especificações técnicas mínimas definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

7.1 Fornecimento do Bem

Os veículos deverão ser fornecidos:

- novos, zero quilômetro, sem uso anterior;
- em perfeito estado de funcionamento;
- acompanhados de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente;
- com manual do proprietário, manual de manutenção e certificado de garantia do fabricante.

A entrega deverá ocorrer nas dependências da Prefeitura Municipal de Joanópolis/SP ou em local previamente indicado pela Administração e aptos para uso imediato.

7.2 Garantia do Fabricante

Os veículos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contada a partir da data de entrega definitiva do bem, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de montagem ou quaisquer problemas que comprometam o funcionamento adequado do veículo.

Caso o fabricante ofereça prazo de garantia superior ao mínimo exigido, prevalecerá o prazo mais vantajoso para a Administração.

Durante o período de garantia, quaisquer reparos necessários em decorrência de defeitos de fabricação deverão ser realizados sem ônus para o Município, incluindo peças, componentes e mão de obra.

7.3 Assistência Técnica

A contratada deverá assegurar que os veículos disponham de rede de assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente em região que permita atendimento adequado às necessidades operacionais do Município.

A assistência técnica deverá ser capaz de realizar:

- manutenção preventiva;
- manutenção corretiva;
- substituição de peças e componentes;
- revisões periódicas previstas pelo fabricante.

A disponibilidade de assistência técnica regular é condição essencial para garantir a continuidade da operação da frota e a adequada conservação dos veículos.

7.4 Manutenção e Disponibilidade de Peças

Os veículos fornecidos deverão possuir ampla disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional, de forma a possibilitar manutenção eficiente durante sua vida útil.

As revisões periódicas recomendadas pelo fabricante deverão ser realizadas conforme o plano de manutenção indicado no manual do veículo, contribuindo para:

- preservação das condições de funcionamento;
- aumento da vida útil do bem;
- redução de falhas mecânicas;
- maior segurança na utilização do veículo.

7.5 Vida Útil e Gestão da Frota

A aquisição de veículos novos permitirá à Administração Pública manter frota mais moderna, segura e eficiente, reduzindo custos com manutenção corretiva e diminuindo riscos de indisponibilidade de veículos destinados ao transporte de pacientes.

A gestão da frota será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, que ficará responsável pelo controle de utilização, manutenção preventiva e acompanhamento das condições de operação dos veículos.

7.6 Análise de Riscos da Contratação

No planejamento da presente contratação foram analisados os principais riscos que podem impactar a execução do objeto, especialmente aqueles relacionados ao fornecimento dos veículos, ao cumprimento das especificações técnicas e aos prazos de entrega.

A identificação prévia desses riscos permite à Administração adotar medidas preventivas e mecanismos de controle capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas durante a execução contratual, contribuindo para maior segurança e eficiência na contratação.

Os principais riscos identificados e respectivas medidas mitigadoras encontram-se descritos a seguir:

Risco identificado	Possível impacto	Medida de mitigação
Atraso na entrega dos veículos pela contratada	Comprometimento do cronograma de disponibilização dos veículos para a Secretaria de Saúde	Estabelecimento de prazo de entrega claro no Termo de Referência e previsão de penalidades contratuais em caso de atraso
Entrega de veículos em desacordo com as especificações técnicas	Necessidade de substituição do bem e atraso na utilização dos veículos	Definição detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência e conferência técnica no momento do recebimento
Inadimplemento contratual por parte do fornecedor	Interrupção do fornecimento e necessidade de adoção de medidas administrativas	Exigência de habilitação adequada, fiscalização do contrato e aplicação de sanções previstas na legislação
Dificuldade de manutenção ou reposição de peças	Aumento de custos operacionais e risco de indisponibilidade dos veículos	Exigência de assistência técnica autorizada e ampla disponibilidade de peças no mercado nacional

Considerando a natureza do objeto da contratação, consistente no fornecimento de veículos automotores novos, verifica-se que os riscos identificados são de baixa complexidade e podem ser adequadamente mitigados pelas medidas administrativas previstas no processo licitatório e no contrato administrativo.

Dessa forma, conclui-se que os riscos associados à contratação são plenamente gerenciáveis, não representando impedimento à execução da solução proposta.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação sempre que tal medida for tecnicamente viável e economicamente vantajosa, com o objetivo de ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de maior número de fornecedores.

No caso da presente contratação, que tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) veículos automotores do tipo sedan, zero quilômetro, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto em itens ou lotes distintos.

Entretanto, verificou-se que o objeto apresenta natureza homogênea, sendo composto por bens da mesma categoria e com especificações técnicas equivalentes, destinados a uma mesma finalidade administrativa, qual seja, o atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes, profissionais e materiais relacionados às atividades do sistema público de saúde.

Nesse contexto, o fornecimento dos veículos de forma conjunta, em um único item, mostra-se mais adequado sob os aspectos operacionais, administrativos e econômicos, pelos seguintes motivos:

- simplificação da gestão contratual e administrativa do contrato;
- padronização da frota municipal, facilitando a manutenção e a gestão operacional dos veículos;
- maior uniformidade nos procedimentos de manutenção, reposição de peças e revisões;
- redução da complexidade logística relacionada à entrega e ao acompanhamento contratual;
- potencial obtenção de melhores condições comerciais em razão do fornecimento em quantidade.

Além disso, o mercado automotivo nacional conta com ampla rede de fabricantes e concessionárias capazes de fornecer veículos com características equivalentes às

especificadas pela Administração, não havendo restrição significativa à competitividade do certame em razão da contratação em item único.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente necessário nem economicamente mais vantajoso para a Administração, sendo recomendável a realização da contratação em item único, contemplando o fornecimento dos 04 (quatro) veículos.

Tal solução preserva a competitividade do processo licitatório e atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade contribuir para o fortalecimento da estrutura logística da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joanópolis/SP, assegurando melhores condições para a execução das atividades relacionadas ao transporte de pacientes, profissionais de saúde e materiais vinculados ao atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Com a aquisição de 04 (quatro) veículos automotores novos, do tipo sedan, espera-se alcançar os seguintes resultados institucionais:

- ampliação da capacidade operacional da frota da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo maior disponibilidade de veículos para atendimento das demandas de transporte sanitário;
- melhoria na qualidade e na segurança do transporte de pacientes, especialmente para consultas, exames e tratamentos realizados em unidades de saúde localizadas em outros municípios;
- redução de custos com manutenção corretiva, considerando a substituição ou complementação de veículos com elevado tempo de uso por veículos novos com garantia de fábrica;
- aumento da confiabilidade e da regularidade dos serviços de transporte, evitando interrupções decorrentes de falhas mecânicas ou indisponibilidade de veículos;
- melhoria das condições de trabalho para motoristas e profissionais da saúde, com a utilização de veículos mais modernos, seguros e adequados às atividades desempenhadas;
- maior eficiência na gestão da frota municipal, possibilitando melhor planejamento dos deslocamentos e otimização da utilização dos veículos.

Adicionalmente, a aquisição de veículos novos contribui para a modernização da frota municipal, proporcionando maior segurança aos usuários do serviço público e melhor desempenho operacional nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde à população, em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da boa gestão dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a adequada implementação da solução proposta, a Administração deverá adotar previamente à celebração do contrato algumas providências administrativas e operacionais, com o objetivo de garantir a correta execução do objeto contratado e a plena utilização dos veículos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dentre as principais medidas a serem adotadas, destacam-se:

- a) elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, critérios de julgamento, condições de entrega, garantia e demais requisitos necessários à realização do processo licitatório;
- b) instauração do processo administrativo de contratação, com a devida instrução documental, incluindo o presente Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços, estimativa do valor da contratação e demais documentos exigidos pela legislação vigente;
- c) verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, assegurando a compatibilidade da despesa com o planejamento orçamentário do Município, bem como a adequada vinculação dos recursos destinados à aquisição dos veículos;
- d) definição da modalidade de licitação e do critério de julgamento, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as características do objeto a ser contratado;
- e) designação do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e recebimento definitivo dos veículos;
- f) preparação da estrutura administrativa para recebimento dos veículos, incluindo a definição do local de entrega, conferência das especificações técnicas, documentação e condições de funcionamento dos bens;
- g) adoção das medidas necessárias para incorporação dos veículos ao patrimônio público municipal, incluindo registro patrimonial, identificação institucional e demais procedimentos administrativos aplicáveis.

A adoção dessas providências visa assegurar que a contratação ocorra de forma planejada, transparente e eficiente, garantindo que os veículos adquiridos possam ser imediatamente

incorporados à frota da Secretaria Municipal de Saúde e utilizados em benefício da população.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verificou-se que não existem contratações interdependentes indispensáveis para a execução da aquisição pretendida, uma vez que os veículos serão entregues em condições de uso imediato, acompanhados da documentação e equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito.

Contudo, a utilização dos veículos relaciona-se a contratações rotineiras da Administração voltadas à gestão da frota municipal, tais como aquisição de combustíveis, serviços de manutenção e eventual contratação de seguro veicular, as quais já integram a rotina administrativa do Município.

Assim, conclui-se que a contratação pretendida não depende da celebração prévia de outros contratos para sua execução, podendo ser realizada de forma autônoma pela Administração.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de veículos automotores implica impactos ambientais inerentes à utilização de combustíveis fósseis e à emissão de gases poluentes decorrentes da operação dos motores.

Contudo, tais impactos tendem a ser minimizados pela aquisição de veículos novos, que atendem às normas ambientais vigentes no país, especialmente às regulamentações de controle de emissões veiculares estabelecidas pelos órgãos competentes.

Além disso, a renovação ou ampliação da frota com veículos mais modernos contribui para maior eficiência energética, menor consumo de combustível e redução das emissões de poluentes, quando comparados a veículos com maior tempo de uso.

Como medida de mitigação, a Administração promoverá a adequada manutenção preventiva dos veículos, conforme recomendações do fabricante, garantindo melhor desempenho ambiental ao longo de sua vida útil.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais associados à contratação são limitados e mitigáveis, não representando impedimento à aquisição pretendida, especialmente considerando a relevância do serviço público de transporte de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

13. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, necessária e viável, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joanópolis/SP.

A aquisição de 04 (quatro) veículos automotores novos, do tipo sedan, mostra-se compatível com as demandas de transporte de pacientes, profissionais e materiais vinculados às atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para a melhoria da logística de deslocamentos e para a ampliação da capacidade operacional da frota municipal.

As alternativas disponíveis no mercado foram devidamente analisadas, tendo sido verificado que a aquisição dos veículos constitui a solução mais vantajosa sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, especialmente considerando a necessidade de disponibilidade permanente de veículos para atendimento das demandas da saúde pública. Adicionalmente, foram observados os aspectos relacionados à estimativa de custos, requisitos da contratação, levantamento de mercado, impactos ambientais e demais elementos necessários ao planejamento da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do procedimento licitatório para aquisição dos veículos.



Mariângela Barbosa Alves Aisaka
Secretária Municipal de Saúde

Mariângela Barbosa Alves Aisaka
Secretaria Municipal de Saúde